



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10564
Recebido em: 22/06/2020
Às 14:43 horas Quil.

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº <u>1134/2020</u>

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao EXMº.
Sr. GERSON ROSA DE MORAES, com cópia a COORDENADORA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, que seja colocado como protocolo da secretaria municipal como obrigatoriedade onde garanta testagem aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais de linha de frente imediatamente aos primeiros sinais e sintomas, bem como preventivos.

JUSTIFICATIVA

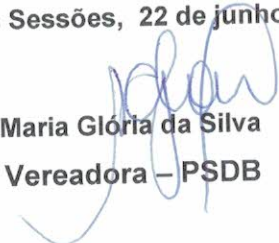
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, já que está na linha de risco e linha de frente ao combate ao COVID-19 a probabilidade é maior do contágio, que o Poder Executivo garanta todos os exames e medicamentos solicitado pelo médico conforme preconizado para atendimento destes profissionais.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 22 de junho de de 2020.


Maria Glória da Silva
Vereadora - PSDB

Aprovado por unanimidade
Em 22/06/2020
C.M. Pontal do Araguaia


C.M. Pontal do Araguaia-MT
Verª. Maria Rocio Verónica
1ª Secretária